PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação №. 001/2014, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de Prédio a ser utilizado pelos entrepostos da SEFAZ, JUNTA MILITAR E POSTO DO CARTÓRIO ELEITORAL, do Sr. Felício José de Brito, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para um período de 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X.

Paranaíta – MT, 07 de Fevereiro de 2014.

Antonio Domingo Rufatto Prefeito Municipal